



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2022

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, o Ibifest Festival, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Relator: Vereador Célio Roberto Aristão.

I - RELATÓRIO

O projeto substitutivo em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o festival de cinema de Ibitinga – “Ibifest Festival”, a ser realizado anualmente no mês de dezembro.

Na justificativa, ressalta-se: *“O IBIFEST é o festival de cinema de Ibitinga e nasceu com o objetivo de valorizar a sétima arte brasileira, bem como ser um dos braços da cultura, turismo e economia ibitinguenses. Nossa cidade é muito carente na questão cultural, e o festival vem com o objetivo de auxiliar a mudança desse cenário. Vem para aproximar as pessoas interioranas do cinema, seja no fazer ou assistir a filmes. E com isso, promovemos também a representatividade. Dessa forma, o festival vem incentivar os ibitinguenses a estarem na frente e atrás das câmeras, ou nas salas de cinema”.*

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

importante data a ser lembrada pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2022.

Ibitinga, 4 de maio de 2022.

Relator – Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão

